**Documento referente:** 70.450.484-2

**Processo referente:** TC-025.186/2013-2

Solicitante: Rougger Xavier Guerra Junion

(OAB/PB 151.635-A), em nome da Associação dos Ovinocaprinocultores

do Cariri Ocidental Paraibano.

**Assunto:** Pedido de sustentação oral.

## DESPACHO

Trata-se de pedido formulado pela Associação dos Ovinocaprinocultores do Cariri Ocidental Paraibano, para que o Advogado Rougger Xavier Guerra Junior (OAB/PB 151.635-A), produza Sustentação Oral no julgamento do processo TC-025.186/2013-2, na Sessão Telepresencial do Plenário de 9/3/2022.

De acordo com o Art. 2º-A da Resolução 311/2020, as partes poderão produzir sustentação oral, referentes a processos incluídos em pauta de sessão virtual, desde que tenham requerido ao Presidente do respectivo colegiado até às 12 horas do dia útil anterior à realização da sessão.

Diante das informações consignadas no Despacho exarado nesta data pela Chefe de Gabinete do Ministro Benjamin Zymler (doc. 70.452.351-5), com base na competência conferida pelo art. 28, inciso XIX e com fulcro no art. 168, caput, ambos do Regimento Interno/TCU e considerando a intempestividade do pedido, indefiro a sustentação oral formulada pela interessada.

Brasília, 9 de março de 2022

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES Presidente